



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1389/2025 PL261424=>PL2614/2024
EMC n.1389/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Supressiva ao PNE, referente à Estratégia 13.12 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º. Suprima-se integralmente o texto da **Estratégia 13.12 ao Objetivo 13** do Anexo do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

A estratégia 13.12 ficou inteiramente prejudicada pelo advento da Lei nº 14.914, de 3/7/2024 (seis dias após a apresentação do PL 2614/2024), a qual instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250751999800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1389/2025 PL261424=> PL2614/2024
EMC n.1389/2025



* C D 2 2 5 0 7 5 1 9 9 9 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250751999800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim